

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.****SECRETARIA****ATA Nº 001/2015****711ª Reunião**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, às nove horas, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, localizada no edifício da Reitoria, Campus Universitário em Uvaranas, situado na Avenida General Carlos Cavalcanti nº 4748, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Professor Carlos Luciano Sant'Ana Vargas, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, com a presença da Vice-Reitora Professora Gisele Alves de Sá Quimelli, e dos Conselheiros José Flávio Marcelino Borges, Luiz Laertes de Freitas, Neide Keiko Kravchychyn Cappelletti, Ricardo Diniz Correia de Almeida, Rosane Falate (Suplente), Sandro Rogério Camargo, Sérgio Ricardo de Lazaro e Silvana Maura Batista de Carvalho para apreciarem a seguinte ordem do dia: **1** - Processo nº **20.339/2014** (Parecer CEPE nº 001/2015). Interessado: Colegiado de Curso de Informática. Assunto: Proposta de Alteração no texto do atual Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software, da UEPG. Relatora: Conselheira Maria Magdalena Ribas Döll; **2** - Processo nº **17.234/2014** (Parecer CEPE nº 002/2015). Interessada: Tatiana Valle Claire. Assunto: Tatiana Valle Claire requer Revalidação de Diploma de Curso de Bacharelado em Direito, expedido pela Universidad Nuestra Señora de La Paz – Bolívia. Relator: Conselheiro Luiz Laertes de Freitas; **3** - Processo nº **10.058/2014** (Parecer CEPE nº 003/2015). Interessado:

24 Colegiado de Curso de Engenharia de Computação. Assunto: Novo Projeto Pedagógico
25 do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, da UEPG. Relatora:
26 Conselheira Neide Keiko Kravchychyn Cappelletti; **4** - Processo nº **01.123/2015**.
27 Interessada: Secretaria Geral dos Conselhos Superiores. Assunto: Proposta do Calendário
28 Anual de Reuniões Plenárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE.
29 Relatora: Mesa; **5** - Assuntos Gerais. Relatora: Mesa. Constatada a existência de quórum
30 regimental, o Senhor Presidente deu início a reunião justificando a ausência do
31 Conselheiro Alexandre Almeida Rocha que se encontra em atividade junto ao PDE. Ato
32 contínuo dando as boas vindas para o início da gestão dos Conselhos Superiores para o
33 ano de 2015, sob a égide de um novo regulamento aprovado no final do ano passado,
34 pediu a paciência e a tolerância de todos para que na medida do necessário as
35 atividades sejam geridas de acordo com as novas regras, as quais implicarão em
36 mudanças de procedimentos e comportamentos das demais instâncias da universidade e
37 também deste Conselho. Em seguida, conforme novo regulamento que formalizou a
38 reunião com formato de destaques e a pedido da Vice-Reitora Professora Gisele Alves de
39 Sá Quimelli, o Senhor Presidente alterou a ordem da pauta deixando o item 1º para
40 depois do item 3º. Acatada a sugestão, o Senhor Presidente procedeu ao chamamento
41 dos processos, havendo manifestação sobre o 3º item pela própria relatora e 1º item pelo
42 Conselheiro José Flávio Marcelino Borges. O Conselheiro Luiz Laertes de Freitas solicitou a
43 palavra para o relato do item 2º da pauta, processo nº 17.234/2014 da requerente
44 Tatiana Valle Claire, justificando que a pauta é breve e para o conhecimento dos
45 demais conselheiros; cedida a palavra, procedeu à leitura do Parecer CEPE nº 002/2015
46 relevando que para o seu voto considerou o parecer da Comissão de Revalidação do
47 Setor de Ciências Jurídicas que realizou o cotejamento dos currículos evidenciando que

48 não há condição de revalidar este diploma. Finalizado o relato e colocado em votação, o
49 processo recebeu aprovação por unanimidade. Na sequência o Senhor Presidente
50 designou a Conselheira Neide Keiko Kravchychyn Cappelletti para o relato do item 3º
51 da pauta. Iniciou o relato do Processo nº 10.058/2014 cujo interessado, o Colegiado de
52 Curso de Engenharia de Computação, solicita a reformulação do Projeto Pedagógico do
53 Curso, elaborado com bastante cuidado onde a comissão buscou atender todas as
54 questões de ordem legal. A solicitação se justifica por duas razões: o prazo de
55 reconhecimento do curso expira neste ano e porque há nas avaliações internas quanto
56 externas e, especialmente considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN para
57 as Engenharias alguns encaminhamentos que diferem do Curso vigente; a Conselheira
58 relatora justificou a retenção deste processo na última reunião, para uma análise mais
59 criteriosa e porque dentro desta proposta em que pesa todo o mérito de ajuste às DCNs,
60 às questões legais e às avaliações que o curso se submete, existe a necessidade de
61 contratação de pelo menos mais quatro (4) professores efetivos e de dois (2) professores
62 colaboradores de acordo com a descrição feita e apontada na justificativa elaborada no
63 processo; continuou o relato abordando que destes seis (6) docentes, dois (2) efetivos
64 estariam aprovados em concurso, aguardando a contratação, porém outro aspecto que
65 merece atenção é a previsão de um orçamento de mais de R\$ 460.000,00
66 (quatrocentos e sessenta mil reais) em investimentos ao longo dos anos de implantação
67 do curso, assuntos estes que não cabem a este Conselho julgar; ressaltou que, para o
68 referido Curso ter seu mérito reconhecido e que aconteça da forma proposta, não será
69 possível sem as contratações e o orçamento, uma vez que são questões específicas em
70 atendimento à reformulação. A Conselheira Neide Keiko Kravchychyn Cappelletti
71 apontou que a Câmara de Graduação acompanhou-lhe no voto pela aprovação
72 quanto ao mérito, entretanto precisa ainda de aprovação do Conselho de Administração

73 - CA para que efetivamente possa acontecer; também assinalou que caso o CA entenda
74 não ser possível, ainda assim há tempo hábil para que o Colegiado possa refazer os
75 encaminhamentos necessários e se ajustar dentro de uma perspectiva, mas será um peso
76 que a Instituição terá que arcar, indagando se o Curso de Engenharia de Computação
77 seguirá em direção às DCNs, lembrando que estas diretrizes tem parecer aprovado pelo
78 Conselho Nacional de Educação - CNE específico das engenharias, porém aguarda a dois
79 (2) anos para homologação. O Conselheiro José Flávio Marcelino Borges pediu o uso da
80 palavra para explanar quanto à diferenciação de cursos de formação que 'envelhecem'
81 com maior ou menor grau, ou seja, que necessitam de investimentos para manter-se
82 atualizados e dentro do mercado de trabalho, caso do Curso em referência. Apoiou a
83 decisão da Câmara e observou que para manter um curso importante como este, é
84 preciso haver investimento em toda a sua estrutura. A Conselheira Rosane Falate, na
85 suplência, solicitou a palavra para reforçar que não existe uma DCN tratando sobre o
86 curso de Engenharia de Computação, não há uma base nacional de apoio, por isso o
87 Colegiado de Curso optou em usar a que se encontra mais próxima, e como já colocado
88 pela Conselheira Neide Keiko Kravchychyn Cappelletti, ainda encontra-se para
89 homologação; continuou explicando que a ideia da reformulação é por estar sendo
90 considerado o Curso de Engenharia de Computação praticamente como uma
91 Engenharia Elétrica com ênfase em disciplinas de computação, por isso a necessidade de
92 ampliação do quadro de especialistas de acordo com o que o departamento propõe.
93 Sem outras manifestações, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi
94 aprovada por unanimidade. O item 1º da pauta, processo nº 20.339/2014 de relato da
95 Conselheira Maria Magdalena Ribas Döll, teve destaque solicitado pelo Conselheiro José
96 Flávio Marcelino Borges, que iniciou sua alocução resgatando a Resolução CEPE nº
97 015/2014 que aprovou a inclusão da disciplina de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS nos

98 cursos de graduação bacharelado, e solicitou aos demais conselheiros que abordassem
99 qual a motivação da inclusão de tal disciplina no rol dos cursos de bacharelado; a
100 Conselheira Neide Keiko Kravchychyn Cappelletti em resposta, especificou que a
101 Resolução supra citada, veio em atendimento a determinação do Conselho Estadual de
102 Educação - CEE, visando que todos os profissionais bacharéis tenham formação na
103 perspectiva de atendimento da possibilidade de inclusão e, neste caso em especial,
104 LIBRAS; a Conselheira procedeu a leitura das considerações que teceram a decisão de
105 incluir a disciplina na grade curricular de todos os cursos de graduação bacharelado,
106 bem como a inclusão de conteúdos sobre Educação Ambiental em todos os cursos da
107 UEPG; enfatizou que a Câmara de Graduação também se inquieta em relação a como
108 isso se dará, uma vez que nos projetos pedagógicos aprovados até o momento, a
109 responsabilidade pela oferta de LIBRAS é do Departamento de Estudos da Linguagem -
110 DEEL; a Câmara propôs em sua primeira reunião deste ano, convidar o DEEL para
111 partilhar como acontecerá a adaptação, por se tratar de legislação nova; uma outra
112 preocupação levantada foi em relação aos conteúdos de Educação Ambiental, que em
113 época oportuna deverão chamar os colegiados para entender como estão ocorrendo.
114 Retomando a palavra, o Conselheiro José Flávio Marcelino Borges declarou que não
115 haveria impacto no curso porque é disciplina diversificada e neste caso, a distância. O
116 Conselheiro Luiz Laertes de Freitas contribuindo com o assunto em tela, enfatizou que é
117 uma legislação federal e que perpassa por todas as instituições de ensino superior e que a
118 inquietação da Conselheira Neide Keiko Kravchychyn Cappelletti diz respeito a como isso
119 irá se processar, que não basta estar no currículo e sendo a distância, como acontecerá;
120 reforçou a solicitação da Câmara junto ao DEEL. O Senhor Presidente colocou em
121 votação a matéria, a qual foi aprovada por unanimidade. Item 4º da pauta, processo
122 nº 01.123/2015, interessada a Secretaria Geral dos Conselhos Superiores - SEGECON que

123 apresenta proposta do Calendário Anual de Reuniões Plenárias do Conselho de Ensino,
124 Pesquisa e Extensão – CEPE, matéria analisada pela Câmara de Assuntos
125 Extraordinários; a Presidência, como relatora da matéria expôs que se trata de proposta
126 paralela ao CA em atendimento a questões administrativas em cumprimento ao novo
127 regulamento. Aberta discussão, o Conselheiro José Flávio Marcelino Borges resgatou
128 promover uma reunião plenária no Hospital Universitário que deveria ter acontecido em
129 2014; a Vice-Reitora Gisele Alves de Sá Quimelli comentou a possibilidade de realizar
130 reunião no *campus* central; o Senhor Presidente solicitou à SEGECON providências para
131 que a próxima plenária pudesse acontecer naquele hospital e retomando a matéria em
132 tela, questionou sobre as datas das reuniões ordinárias. Sem outras manifestações, a
133 matéria colocada em votação pela Presidência, recebeu aprovação unânime. Dando
134 sequência, o Senhor Presidente consultou haver processos para serem incluídos na pauta
135 do dia, e pela negativa a Presidência abriu espaço à palavra livre, quando aproveitou
136 para noticiar que pela manhã iria rumo à Curitiba para reunião entre reitores com o
137 Governador, por insistência do Secretário da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino
138 Superior – SETI, Senhor João Carlos Gomes a fim de tratarem de assuntos que afligem
139 todas as Instituições de Ensino Superior - IES; declarou que na medida do possível
140 manterá aberto o diálogo tanto com o Governo quanto com o Movimento Grevista que
141 tem questões justas, pertinentes, conhecidas por todos. Continuou dizendo em seu nome
142 e da Vice-Reitora que na administração desta Reitoria não abrirão mão da manutenção
143 deste canal de debate, de discussão, defesa de ideias e do diálogo com todos;
144 compromisso este, assumido durante o processo de escolha para a Reitoria. Comunicou
145 que em relação à autonomia universitária, haverá uma discussão grande, para a qual o
146 Senhor Presidente gestionará junto ao Governo e a SETI para que as discussões sejam
147 amplas no âmbito das IES, porque o futuro das universidades, a segurança do ponto de

148 vista do ensino, pesquisa e extensão dependerá de uma boa autonomia, adequada e
149 que atenda todos os interesses. O Conselheiro Luiz Laertes de Freitas solicitou uma parte
150 para contribuir com o assunto da autonomia universitária e finalizou com o
151 questionamento de quais são os princípios dessa autonomia que vai se arrastando e a
152 cada ano que passa as universidades vão sendo mais sucateadas; a Presidência retomou
153 a palavra esclarecendo que neste período conturbado há muito ruído e que de fato não
154 existe nenhum projeto, porém o que os reitores pleitearam e na reunião enfatizarão a
155 necessidade de tempo adequado dentro das comunidades universitárias e, depois no
156 âmbito de todo o Estado, de discussão ampla, livre e com a participação de todos em
157 um projeto de autonomia. Esclareceu que para a UEPG, discutir autonomia não é
158 surpresa, o que houve foi este atropelo em razão das dificuldades operacionais do
159 Estado, mas era sabido que a discussão sobre autonomia aconteceria ainda neste
160 primeiro semestre, porque um pedido da Associação Paranaense das Instituições de
161 Ensino Superior Público – APIESP foi entregue a todos os candidatos ao Governo do
162 Estado, para acrescentarem no plano de governo uma proposta de implantação das
163 autônias, a qual se encontra exatamente como proposto no plano de governo do
164 vencedor do pleito e os reitores estão dando encaminhamento ao exposto; explicou, o
165 que de fato aconteceu é que estas discussões se alternaram com outras de cunho político,
166 no entanto espera-se uma discussão ampliada e que a conjuntura atual não interfira.
167 Antes da finalização, a Presidência alertou os conselheiros que provavelmente haverá
168 reunião extraordinária do Conselho Universitário para os próximos dias, em razão das
169 discussões e do avanço ou não com o Governo. Não havendo nada mais a tratar, às
170 nove horas e cinquenta minutos, a Presidência agradeceu a presença de todos e
171 declarou encerrada esta reunião, da qual, eu, Eliane Maria Fidelis, Secretária dos
172 Conselhos Superiores, lavrei a presente ATA, que depois de aprovada será assinada pelos

173 presentes. Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, Campus Uvaranas, vinte e quatro
174 de fevereiro de dois mil e quinze.

175

ATA Nº 001/2015

176 Carlos Luciano Sant'Ana Vargas

177 Gisele Alves de Sá Quimelli

178 José Flávio Marcelino Borges

179 Luiz Laertes de Freitas

180 Neide Keiko Kravchychyn Cappelletti

181 Ricardo Diniz Correia de Almeida

182 Rosane Falate (Suplente)

183 Sandro Rogério Camargo

184 Sérgio Ricardo de Lazaro

185 Eliane Maria Fidelis
